



Decreto Nº 162 - de 01 de Setembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 910, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura

2.11.00.13.392.0009.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.32.00 FUNDO MUNIC. PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL FUMPAC	----- R\$	1.245,30
2.11.00.13.392.0009.2.0073-1.501.000 - 3.3.90.39.00 REAL. DE EVENTOS E FESTAS CULTURAIS E POPULARES	----- R\$	47.961,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	49.206,30
Total da Unidade 11	----- R\$	49.206,30
Total da Instituição 02	----- R\$	49.206,30
Total Geral Acrescido	----- R\$	49.206,30

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.04.122.0003.1.0015-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E ALMOXARIFADO	----- R\$	47.961,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	47.961,00
Total da Unidade 04	----- R\$	47.961,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.06.01.10.301.0004.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	1.245,30
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.245,30
Total da Unidade 06	----- R\$	1.245,30
Total da Instituição 02	----- R\$	49.206,30
Total Geral Anulado	----- R\$	49.206,30

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 01 de Setembro de 2023

VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 983.207.006-63

